ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 1/2026/DETRAN

O Presidente desta Autarquia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna público que, com fundamento no **art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando a **Justificativa nº 74/2026/DETRAN - DLIC** (SEI nº 0023416830), constante do Processo SEI nº 0068.013494.00056/2025-38, **REVOGA**, por interesse da administração, o Pregão Eletrônico SRP nº 125/2026 – COMPRASGOV nº 90125/2026, cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), destinadas à transformação digital do Departamento Estadual de Trânsito do Acre - DETRAN/AC.

A revogação fundamenta-se em razões de interesse público decorrentes de circunstâncias supervenientes, devidamente justificadas nos autos, que tornam inoportuna a continuidade do certame, nos termos do art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Determina-se que sejam adotadas as providências necessárias para a formalização e publicação deste Termo no sistema Compras Gov, nos termos da legislação vigente.

TAYNARA MARTINS BARBOSA
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DECRETO Nº 49-P DE 02/01/23
DOE Nº 13.444